



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 227/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Rondiney Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Giuliano de Souza Costa**  
Secretário Municipal de Finanças

**Raimunda Alencar Onça**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

**Waldenir Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Antônio Sérgio da Silva**  
Controlador Interno

**Antonio Alves Bertulucci**  
Procurador Geral do Município

## SUMÁRIO

### Errata

Retificação do Extrato Termo Aditivo Nº 001/2017 ao Contrato Nº.....094/2017  
Retificação do Extrato do Contrato Nº.....009/2017

### Gabinete do Prefeito

Decreto.....013/2018  
Termo de Anulação – Dispensa.....037/2017  
Aviso de Edital – Pregão Presencial.....004/2018

### Secretaria Municipal de Educação

Deliberação CME.....028/2017  
Deliberação CME.....029/2017  
Deliberação CME.....001/2018  
Deliberação CME.....002/2018  
Informação.....001/2018  
Informação.....002/2018

### Câmara Municipal

Demonstrativos – Exercício.....2015  
RGF – 6º Bimestre.....2017

## ERRATA

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 048/2017 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara, nº 210/2017, datado de 18/12/2017, referente à publicação de Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2017 ao Contrato Nº 094/2017:

**Onde se lê:** Valor R\$ 4.875,29 (...).

**Leia-se:** Valor R\$ 4.774,64(...).

**Onde se lê:** 24.376,48

**Leia-se:** 24.280,93

### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2017 – DISPENSA EMERGENCIAL 016/2017 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara, nº 79/2017, datado de 24/05/2017, referente à publicação do Extrato de Contrato Nº 006/2017:

**Onde se lê:** (...) Pregão Presencial (...).

**Leia-se:** (...) dispensa emergencial (...).

**Onde se lê:** (...) Extrato do contrato nº 006/2017 (...)

**Leia-se:** (...) Extrato do contrato nº 009/2017 (...)

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 013 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

**“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, no Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 20.267,74 (vinte mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), suplementar na Seguinte



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 227/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

dotação:

**PREFEITURA**

Reduzido 264.

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2009 – Prog de Ativ Recursos do FMS – Média e Alta Complexidade

3.3.90.32. – Manuterial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte 1.02.000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos 20.267,74

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

**PREFEITURA**

Reduzido 268.

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2009 – Prog de Ativ Recursos do FMS – Média e Alta Complexidade

4.4.90.52. – Equipamento e Material Permanente

Fonte 1.14.057 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde 20.267,74

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2018.

Água Clara – MS, 22 de janeiro de 2018.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ANULAÇÃO**

**ANULO**, o processo nº 313/2017, dispensa de licitação nº 037, com fulcro no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e justificativa em anexo ao Processo Licitatório, tendo vista não atender as necessidades do município. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal  
ÁGUA CLARA-MS

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.**

**O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS**, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira oficial, designado pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM"** objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da **ABCFARMA** – órgão oficial da associação brasileira do comércio farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de

Saúde do Município de Água Clara-MS, conforme os documentos constantes nos anexos deste Edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **02 de fevereiro de 2018 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br), deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

**Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.**

Água Clara (MS), 23 de janeiro de 2018.

**Priscila Alencar Jacinto**  
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO CME Nº028 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**"Dispõe sobre o Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Básica na Etapa de Educação Infantil na Escola Municipal de Educação Infantil Irmã Olga Salim Dualib e dá outras providências"**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando os termos da Lei nº 965 de 24 de junho de 2015 em consonância com os Plano Nacional e Estadual de Educação e considerando os termos da PROCESSO nº 001/0011/2017, aprovada em Reunião Deliberativa, Extraordinária da Plenária de 22/12/2017:

**DELIBERA:**

**Art. 1º-** Fica credenciada a Escola Municipal de Educação Infantil Irmã Olga Salim Dualib, localizada no município de Água Clara, MS, para oferecer a Educação Básica na etapa de Educação Infantil.

**Art. 2º-** Fica autorizado o funcionamento da Etapa de Educação Infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 2017

**Art. 3º-** Esta Deliberação, após homologada pelo



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 227/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Água Clara – MS, 22 de dezembro de 2017.

**Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA**

Presidente – Conselheiro  
Conselho Municipal de Educação  
Decreto 040 de 29 de março de 2017

**HOMOLOGO**

Em 22/12/2017

**Prof. RAIMUNDA ALENCAR ONÇA**

Secretária Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO CME Nº029 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre o Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Básica na Etapa de Educação Infantil na Escola Municipal de Educação Infantil Renato Riveira e dá outras providências”**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando os termos da Lei nº 965 de 24 de junho de 2015 em consonância com os Plano Nacional e Estadual de Educação e considerando os termos da PROCESSO nº 001/0011/2017, aprovada em Reunião Deliberativa, Extraordinária da Plenária de 22/12/2017:

**DELIBERA:**

**Art. 1º-** Fica credenciada a Escola Municipal de Educação Infantil Renato Riveira, localizada no município de Água Clara, MS, para oferecer a Educação Básica na etapa de Educação Infantil.

**Art. 2º-** Fica autorizado o funcionamento da Etapa de Educação Infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 2017

**Art. 3º-** Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Água Clara – MS, 22 de dezembro de 2017.

**Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA**

Presidente – Conselheiro  
Conselho Municipal de Educação  
Decreto 040 de 29 de março de 2017

**HOMOLOGO**

Em 22/12/2017

**Prof. RAIMUNDA ALENCAR ONÇA**

Secretária Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO CME Nº001 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil e no Ensino**

**Fundamental na Rede Municipal de Ensino do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.”**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, e considerando os termos da Indicação SEMED/AC nº 001/2018, aprovada em Reunião Extraordinária da Plenária de 11/01//2018, e § 3º, artigo 5º da Resolução CNE/CEB Nº 6, DE 20 de outubro de 2010, em conformidade com os Parâmetros Nacionais da Educação Infantil.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** A matrícula inicial dos alunos na Educação Infantil e Ensino Fundamental deverá observar a idade mínima exigida nesta Deliberação observando as datas de corte para efetivação das matrículas.

**§ 1º Maternal I:** A partir dos 11 meses de Idade completos.

**§ 2º Maternal II:** A partir de 02 anos completos até 30 de junho do corrente ano.

**§ 3º Maternal III:** A partir de 03 anos completos até 30 de junho do corrente ano.

**§ 4º Pré – Escolar I** – A partir de 04 anos completos até 30 de junho do corrente ano.

**§ 5º Pré – Escolar II** – A partir de 05 anos completos até 30 de junho do corrente ano.

**§ 6º Ensino Fundamental I:** A partir de 06 anos completos até 30 de junho do corrente ano.

**Art. 2º-** As crianças que completarem 6 (seis) anos de idade após a data definida no, § 6º do artigo 1º deverão ser matriculadas na Pré-Escola.

**Art. 3º-** As criança do maternal I, só poderão ingressar no maternal II com a idade estabelecidas, os demais deverão ser matriculados novamente no maternal I.

**Art. 4º-** Não será admitido que o aluno pule etapas de ensino ou seriação a partir do Pré – Escolar I.

**Art. 5º-** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 6º** Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em particular a Deliberação 001 de 06 de janeiro de 2017.  
Água Clara – MS, 11 de janeiro de 2018.

**Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA**

Presidente – Conselheiro /CME – Água Clara  
Decreto 040 de 27 de março de 2017

**HOMOLOGO**

Em 11/01/2018

**Profª. RAIMUNDA ALENCAR ONÇA**

Secretário Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO CME Nº002 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**Aprova o Calendário Escolar do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 227/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, considerando o parágrafo único, inciso II, Artigo 2º e o artigo 15º, da Resolução SED/MS 3.134 de 01 de dezembro de 2016 e considerando os termos da Indicação SEMED/AC nº 002/2018, aprovada em Reunião Deliberativa, Extraordinária da Plenária de 11/01/2018

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** O início do ano escolar e letivo nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Água Clara – MS será em 05/02/2018, com a jornada pedagógica e término do ano letivo em 14/12/2017 e término do ano escolar em 21/12/2017, sendo 200 dias letivos e 04 dias de exame final, totalizando 204 dias.

**Art. 2º-** O ano letivo terá 06 (seis) sábados letivos.

**Art. 3º-** Fica aprovado o Calendário Escolar do Sistema Municipal de Ensino, conforme anexo único desta deliberação.

**Art. 4º-** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 5º** Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Água Clara – MS, 15 de janeiro de 2018.

**Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA**

Presidente – Conselheiro  
Conselho Municipal de Educação  
Decreto 040 de 27 de março de 2017

#### **HOMOLOGO**

Em 15/01/2018

**Prof. RAIMUNDA ALENCAR ONÇA**

Secretário Municipal de Educação

#### **INFORMAÇÃO Nº. 001/2018**

**DO: Presidente do Conselho Municipal de Educação**

**À: Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Irmã Olga Salim Dualib.**

**INTERESSADO:** ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "IRMÃ OLGA SALIM DUALIB".

**ASSUNTO:** Dispõe sobre o Credenciamento da instituição de ensino para oferecer a educação básica e a autorização de funcionamento da educação infantil a partir de 2017

**INFORMADO EM:** 08 de janeiro de 2018.

**PROCESSO Nº:** 001/0011/2017 – Presidência do CME/AC

Vimos por meio desta, após análise do referido processo pela Câmara de Educação Básica e encaminhado para apreciação do Pleno do Conselho Municipal de Educação, informar que o referido Processo foi aprovado por Unanimidade.

Deste modo, credencia-se e autoriza-se o Funcionamento da Educação Infantil na Escola de Educação Infantil Irmã Olga Salim Dualib pelo prazo de 03 ( três ano). O referido processo vencerá em 22 de dezembro de 2020.

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente.

**Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA**

Presidente – Conselheiro /CME – Água Clara  
Decreto 040 de 27 de março de 2017

#### **INFORMAÇÃO Nº. 002/2018**

**DO: Presidente do Conselho Municipal de Educação**

**À: Diretora da Escola Municipal de Educação Renato Riveira**

**INTERESSADO:** ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENATO RIVEIRA.

**ASSUNTO:** Dispõe sobre o Credenciamento da instituição de ensino para oferecer a educação básica e a autorização de funcionamento da educação infantil a partir de 2017

**INFORMADO EM:** 08 de janeiro de 2018.

**PROCESSO Nº:** 001/0011/2017 – Presidência do CME/AC

Vimos por meio desta, após análise do referido processo pela Câmara de Educação Básica e encaminhado para apreciação do Pleno do Conselho Municipal de Educação, informar que o referido Processo foi aprovado por Unanimidade.

Deste modo, credencia-se e autoriza-se o Funcionamento da Educação Infantil na Escola de Educação Infantil Renato Riveira pelo prazo de 03 ( três ano). O referido processo vencerá em 22 de dezembro de 2020.

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente.

**Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA**

Presidente – Conselheiro /CME – Água Clara  
Decreto 040 de 27 de março de 2017

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **DEMONSTRATIVOS 2015**

**ANEXOS NAS PÁGINAS 5, 6, 7, 8, 9,10**

**RGF DO 6º SEMESTRE DE 2017**  
**ANEXOS NAS PÁGINAS 11, 12, 13**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 227/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA  
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16. CENTRO. AGUA CLARAMS

Quality Sistemas

Exercício: 2015

## Demonstrativo de Compensações JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PAS SIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			<b>EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PA SSIVO</b>		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRU	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CON	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CC	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Mania Aparecida da Silva Rodrigues  
Controladora Interna

Raul Claudino Dias  
Contador TC-CRC/MS 001055/O-6

Valdeir Pedro de Carvalho  
Presidente da Câmara



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 227/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA  
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16, CENTRO, AGUA CLARA/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2015

## Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2015	2014
00 - ORDINÁRIA	-28.593,53	0,00
VINCULADA(1)	0,00	0,00
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIO DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>-28.593,53</b>	<b>0,00</b>

Maria Aparecida da Silva Rodrigues  
Controladora Interna

Raul Claudino Dias  
Contador TC-CRC/MS 001055/O-6

Valdeir Pedro de Carvalho  
Presidente da Câmara



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 227/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA  
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16. CENTRO. AGUA CLARAMS

Quality Sistemas  
Exercício: 2015

## Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2015	2014
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	20.112,65	0,00
2	Ingressos	3.308.607,11	0,00
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	3.308.607,11	0,00
6	Desembolsos	3.288.494,46	0,00
7	Pessoal e demais despesas	1.905.245,01	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	762.431,09	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	620.818,36	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	20.112,65	0,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-20.112,65	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	20.112,65	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	20.112,65	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-20.112,65	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2015	2014
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 227/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16. CENTRO. AGUA CLARAMS

Quality Sistemas

Exercício: 2015

## Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2015	2014
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.308.607,11	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	3.261.029,88	0,00
51	Outras transferências recebidas	47.577,23	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	3.308.607,11	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.383.249,45	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	762.431,09	0,00
59	Outras transferências concedidas	620.818,36	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	1.383.249,45	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DE SPESAS POR FUNÇÃO	2015	2014
61	Legislativa	1.905.245,01	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 227/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16 CENTRO, AGUA CLARAMS

Quality Sistemas

Exercício: 2015

## Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.905.245,01	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2015	2014
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Maria Aparecida da Silva Rodrigues  
Controladora Interna

Raul Claudino Dias  
Contador TC-CRC/MS 001055/O-6

Valdeir Pedro de Carvalho  
Presidente da Câmara



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 227/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16. CENTRO. AGUA CLARA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2015

## Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei Nº 4.320 / 1964)

### 4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	118.550,05	98.437,40
<b>Total do Ativo</b>	<b>118.550,05</b>	<b>98.437,40</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	28.593,53	28.593,53
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>28.593,53</b>	<b>28.593,53</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>89.956,52</b>	<b>69.843,87</b>

Mania Aparecida da Silva Rodrigues  
Controladora Interna

Raul Claudino Dias  
Contador TC-CRC/MS 001055/O-6

Valdeir Pedro de Carvalho  
Presidente da Câmara



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 227/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

## RGF DO 6º BIMESTRE DE 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA  
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16. CENTRO. AGUA CLARAMS

Quality Sistemas  
Exercício: 2017

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - Legislativo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DE SPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.251.808,38	0,00
Pessoal Ativo	2.251.808,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	2.251.808,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.885.547,60	100,00
(-) Transferências obrigatórias União rel. às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	63.885.547,60	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.251.808,38	3,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6,00%	3.833.132,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70% DA RCL	3.641.476,21	5,70
LIMITE DE ALERTA - inciso II do § 1º do art. 59 da LRF - 5,40% DA RCL	3.449.819,57	5,40

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Raul Claudino Dias  
Contador TC-CRC/MS 001055/O-6

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO  
VEREADOR/PRESIDENTE



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 227/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16. CENTRO. AGUA CLARA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2017

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - Legislativo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.885.547,60

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	2.251.808,38	3,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	3.833.132,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	3.641.476,21	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	2.205.557,93	28,97

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	404.352,28	157,99

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

-----  
VICENTE AMARO DE SOUZA NETO  
VEREADOR/PRESIDENTE



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 227/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16. CENTRO. ÁGUA CLARAMS

Quality Sistemas  
Exercício: 2017

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - Legislativo  
Câmara Legislativa  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes de inscrição em RP Não Processadas do Exercício) (f)=(a)-(b+c+d+e)	rp Em penhos e Não Liquidados do Exercício	Em penhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Ineficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Em penhos e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO  
VEREADOR/PRESIDENTE